



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 058/2024/SEMAD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2024/SEMAD –CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, E A EMPRESA TSS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 04.330.683/0001-04, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL DIGITAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 11.331.341/0001-66, com sede à Praça Getúlio Vargas, SN, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Assessor de Finanças o Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro, casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA, brasileiro, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a firma **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas – bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renan da Silva Araujo, Assessor de Finanças, inscrito sob o RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa **TSS ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.330.683/0001-04, com sede na Av Bahia s/n Bairro Santa Rosa cidade de São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **Tharcisio dos Santos Sousa** portador do CPF: 062.219.343-03 devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso II, e § 2º, do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente termo é aditar o **CONTRATO N.º058/2025/SEMAPIC**, é prorrogação do objeto: contratação de empresa especializada na implementação de um sistema de gestão documental digital, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, conforme detalhado no anexo I da Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA- MA.

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			R\$ Unid.	R\$ Total
		Unidade	Quant.	R\$ Unid.		
1	Serviços gestão digital de documentos, através depuração de dados, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, importação, armazenamento de imagens	Serviços	12,00	9.235,00		110.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

	digitalizadas, acondicionamento e organização de documentos físicos, bem como o fornecimento de uma solução completa de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), customização de sistema de gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo documental.				
2	Mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos.	Mão de Obra	12,00	3.400,00	40.800,00
Valor Total		R\$151.620,00			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Aditivo de Prazo que trata este instrumento corresponde a , quanto prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, inicio **03/10/2025** a **03/10/2026** ficando expressamente disposto no contrato que o atraso, de qualquer das prestações existentes, anulará, automaticamente, o acordo firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ INDUSTRIA E COMERCIO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.0000

3.3.90.39.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 058/2024/SEMAD** será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

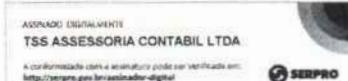
Continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 03 de outubro de 2025.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças
CONTRATANTE

TSS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ (MF) sob o n.º 04.330.683/0001-04, com
Sr.(a) Tharcisio dos Santos Sousa
CPF: 062.219.343-03
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 602.782.153-19

Nome: José Sávio dos Reis
CPF: 062.868.433-96

Bairro Centro, CEP: 65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 16/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 09 de setembro de 2025. Sr Renan Araujo da Silva Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 0cf53258fbf21468842056ac6cbadc52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025. EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos do abatedouro municipal. DO VALOR GLOBAL R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais) CONTRATADA - empresa K F ARAUJO, CNPJ nº 43.327.028/0001-40, - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 15 de outubro de 2025. Sr. Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: 01º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: contratação de empresa especializada na implementação de um sistema de gestão documental digital, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. CONTRATADA: TSS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.330.683/0001-04 AMPARO LEGAL: art.57 II da 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO : 12 (doze) meses, inicio 03/10/2025 a 03/10/2026 São Domingos do Maranhão - (MA), 03 de outubro de 2025 CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 7fbb4ded5cdeb964a887bba85dc66b9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2025 - PMSF PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
TERMOS DA LEI N° 14.133/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA: L R DO NASCIMENTO LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.004.368/0001-30, sediada na Rua E, N 250, Sala 1 Bairro Distrito Industrial - Teresina PI, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rafael do Nascimento Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3.142.766 SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.397.863-74, residente e domiciliado na rua Firmino Pires 1744 Teresina PI

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PICK-UP TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES	FIAT STRADA	UNID.	2	172.333,33	344.666,66
2	PICK-UP TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4 E TRANSMISSÃO MANUAL	TOYOTA HILUX	UNID.	6	296.233,33	1.777.399,98
3	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DISEL); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA; MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,8; POTÊNCIA(CV) 183, CÂMBIO AUTOMÁTICO.	TOYOTA HILUX	UNID.	1	256.100,00	256.100,00
4	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO DE FABRICA, PLACA DE MATRÍCULA 2024/2025, DATA DE FABRICAÇÃO/ODÔMETRO 000000, POSTERIOR A DATA DO PREGÃO E ENTREGUE EMPLOCADO E LICENCIADO NA UF DA CONTRATANTE.	RENAULT DUSTER	UNID.	2	146.500,00	293.000,00
5	VEÍCULO ANÔNIMO/ODELO MIN. 2024/2025 DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONTRAN 31/09; MOTOR 1.6, CILINDRADA 1.586,00, CILINDRADA 2.490, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PESSOAS SEM ACESSIBILIDADE.	RENAULT MASTER L2 UND	UNID.	2	312.266,67	624.533,34
VALOR TOTAL						1.115.699,98

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênero, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3c847240a48b7c4a935323f4df5ce00d

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°